



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Lei Federal N. 7.853 DE 24 DE OUTUBRO DE 1989

Instituído
pela Lei Municipal Nº 962 de 20/04/2001

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA -
CMDPD.**

**Ata da Reunião Extraordinária Conselho
Municipal da Pessoa com Deficiência - CMDPD,
realizada em 25-08-2017.**

Aos vinte e cinco dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se às 9 horas na sede, na Casa dos Conselhos, situada na Rua Urbanos Santos 513, bairro Juçara, realizou-se a reunião do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Imperatriz - CMDPD, presidida pelo senhor Oton Reis Rodrigues o Presidente e os seguintes conselheiros: Viviane da C. Mendes Pereira; Rui Miranda Chaves; Antonia Oliveira de Amorim; Regina Celia Nobre Lopes; Irenice Candido Lima; Leila Lopes Barbosa Cunha; Evandro Pereira Fernandes, Maria Ivanilde Oliveira Santos, Maria Bartolomeia Alves dos Santos, Fernanda Homobono. Estiveram presentes também o Vereador Aurélio Gomes da Silva e sua assessora de imprensa Mariana de Sousa Castro. A ordem do dia foi a seguinte: Medicamentos e materiais de uso contínuo; Alimentação do Portal da transparência; Programa Travessia e transporte público. Evandro menciona sobre aspectos gerais dos problemas de saúde e educação duma visão Macro. Citando como problema local a questão da oferta dos medicamentos de uso contínuo para pessoas com deficiência. Informa que o movimento da pessoa com deficiência ingressou com uma ação contra a gestão municipal, que

V. Reis

Mariana de S. Castro

Oton Reis
R. P. P.

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

segundo ele o prefeito está omitindo informações que dizem respeito aos medicamentos e materiais de uso contínuo, bem como sobre o processo de licitação dos mesmos. Coloca em evidência que a maioria dos vereadores não tem interlocução com os conselhos para saber sobre a realidade das pessoas com deficiência no município de Imperatriz, mas ressalta o quão importante foi a presença do vereador Aurelio nesta reunião. Retornando a questão dos medicamentos e materiais de uso contínuo, Irenice menciona que é divulgado na mídia que o problema já foi solucionado. Ocasionalmente um enfraquecimento do movimento. Evandro diz que muitos medicamentos não estão à disposição dos usuários, diz que os próprios servidores da farmácia são sabedores que não tem todos os medicamentos. Informa que faz necessário a participação ativa do conselho, e que é importante que o mesmo seja atuante e fortaleça o movimento. Regina Célia justifica que o prefeito deverá ser informado sobre a falta de participação dos representantes do poder público. Evandro diz que o presidente do conselho está sendo omissos e que precisa ter voz ativa, convocando reuniões ordinárias como extraordinárias. Cita a precariedade do transporte público e a supressão dos ônibus adaptados depois que o programa Travessia foi implantado. Evandro como membro do conselho Estadual cita que toda essa problemática das medicações será discutido no Conselho Estadual e será encaminhada alguma providência para tentar resolver a problemática. Viviane coaduna com a fala do Evandro quando diz que a presidência está sendo omissa em algumas partes, mas ressalva que o presidente, não pode estar sozinho nesta luta, pois é necessário que o colegiado do conselho esteja presente. Viviane propõe que se coloque em votação que nós enquanto Conselho devemos oficializar, o prefeito sobre a ausência dos conselheiros do poder público, sobre a falta daqueles que estão omissos no conselho.

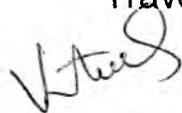
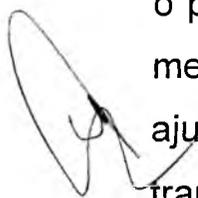
V. Torres

Regina Célia
M. Pereira de S. Costa

R. Lopes

Estevão

Nominando aqueles que não estão vindo nas reuniões. Oton, diz que reconhece a omissão do conselho, mas desde o primeiro momento, Oton diz que a gestão da sociedade civil, tem que primar pela organização coletiva. Iranice cita como exemplo o CRPD, que nós enquanto Conselho, não estamos colocando em evidência como o mesmo deve funcionar. Regina propõe que nós enquanto Conselho, devemos notificar o prefeito, o secretario de saúde e câmara municipal cobrando justifica sobre o motivo de até agora não ter acontecido a licitação e por que estão descumprindo sentença judicial. Viviane propõe que enquanto conselho, deveríamos ajudar a organizar as pessoas com deficiência, para uma ação direta em frente ao Fórum de Justiça, para que o juiz faça o município cumprir a sentença, mas só depois de cumprir todas as etapas Legais anteriores. Evandro propôs que nós enquanto conselho, devemos buscar acrescentar na Lei do Conselho o Fundo do Conselho, para que através do mesmo, tenhamos condições de fiscalizar e controlar as politicas públicas. Retornando a pauta sobre a medicação e material de uso contínuo, o vereador Aurélio diz que já existe um contrato para comprar medicamentos e que os vereadores Ricardo Seidel, Carlos Hermes e Aurélio, solicitaram acesso aos documentos, mas até agora não tiveram resposta sobre os documentos que comprovam isto, e por isso os vereadores citados denunciaram ao Ministério Publico. Todas as propostas foram colocadas em votação pelo presidente e as mesmas foram aprovadas por unanimidade. Sobre o portal do portal da transparência, o presidente Oton mencionou que o mesmo precisa ser alimentado. Os conselheiros se comprometeram em ajudar nesta alimentação. Sobre a pauta do Programa Travessia e o transporte público, o presidente mencionou que anteriormente já havia pensado no problema que poderia acontecer com a evidência do Travessia suprimindo a qualidade do transporte público. Regina explicou



Marcos dos Santos



a existência da gratuidade do acesso aos cinemas e que em Imperatriz já se tem uma lei que contempla a gratuidade nos espaços de acesso ao público. Evandro menciona sobre o valor do transporte e cita que em Imperatriz as passagens poderão sofrer novo aumento e que a qualidade não está melhor, disse que os ônibus adaptados foram retirados da cidade e que as pessoas com deficiência estão sofrendo com a falta de acessibilidade. Cita que os ônibus com rampa estão reduzidos (com defeito) e que muitos deficientes estão sofrendo com essas mazelas. Cita que pegou um ônibus sem acessibilidade, sem rampa e que existe poucos ônibus por linha e que os horários não contemplam a realidade. Informa que não existe licitação para outras empresas. Regina menciona que colocou como proposta durante a construção do Plano Diretor que os ônibus deveriam ser climatizados e adaptados e com menos de 10 anos. Evandro cita que a frota deverá ser 100% acessível e isso está em uma Lei Federal. O vereador Aurélio propõe que o Conselho notifique o Ministério Público para que a Lei seja efetivada e o mesmo também fará a mesma coisa. Ivanilde propõe também que o Conselho notifique a MOB para que aumentem o horário do Projeto Travessia levando em conta as necessidades das pessoas com deficiência. As propostas foram colocadas em votação e aprovadas por unanimidade. Sem mais nada a tratar. Eu, Ina Luiza Duarte Maciel, lavrei a presente ata que será aprovada e assinada pelos os presentes.

Evandro Pereira Fernandes Imperatriz 25 de Agosto de 2016.

Maricy Bartolomeu Alves dos Santos - ~~Bessauely~~

Regina Célia Nobre Lopes

Paulo Roberto Gus

Ricardo O. de Azevedo

03 - Iuri Afonso, Chaves

Deira Lopes Barbosa Cunha

Marciana de Sousa Costa

Aurélius Gomes de Souza
Viviane da Conceição Mendes Pereira